

CONSELHO LOCAL DE ACÇÃO SOCIAL

Acta n.º 3

No dia 12 de Outubro de 2004, pelas dezoito horas e trinta minutos, reuniram, no Auditório da Biblioteca Municipal de Santo Tirso, as entidades que compõem o Conselho Local de Acção Social (CLAS), conforme lista de presenças anexa, com a seguinte ordem de trabalhos:+

1. Aprovação da acta da última reunião ordinária do Plenário;
2. Apresentação e aprovação do Diagnóstico Social do Concelho de Santo Tirso;
3. Apreciação e aprovação dos critérios a considerar para a emissão de pareceres técnicos;
4. Outros assuntos de interesse geral.

Estiveram ainda presentes:

- o Dr. José Pedro Machado – Vereador do Pelouro de Acção Social;
- a Dr.ª Paula Brandão – Chefe de Divisão de Acção Social;
- o Dr. Rui Santos – Técnico da Câmara Municipal responsável pela Rede Social;
- o Dr. Luís Vale – representante do Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social do Porto;
- a Dr.ª Paula Guerra – Técnica da Quaternaire Portugal – Consultoria para o Desenvolvimento, S.A. – que presta assessoria à Câmara Municipal no âmbito do Programa Rede Social.

Deu início à sessão o Sr. Presidente do CLAS, Eng.º Castro Fernandes, dando a palavra ao Dr. Luís Vale, que expôs alguns comentários alusivos à importância que a Rede Social tem no planeamento estratégico da acção social de cada concelho e à crescente aculturação do trabalho em parceria que se tem observado no nosso país.

No âmbito do primeiro ponto da ordem de trabalhos, o Sr. Presidente colocou à apreciação dos parceiros a Acta n.º 2 do Plenário do CLAS, da qual, previamente, se forneceu cópia. Colocada a aprovação, a Acta n.º 2 foi aprovada com as abstenções da Dr.ª Olga Carvalho, do Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social, e da Dr.ª Maria de Lourdes Silva Ribeiro, da Casa de Acolhimento Sol Nascente, e com os votos favoráveis dos restantes parceiros presentes.

Dando seguimento ao segundo ponto da ordem de trabalhos, o Dr. Rui Santos apresentou, em *Data Show*, o Diagnóstico Social do Concelho de Santo Tirso. Para além da visualização dos dados, entretanto fornecidos em suporte papel a todos os presentes (e que se anexam), o Plenário teve ainda a oportunidade de apreciar os pontos fortes e os pontos fracos diagnosticados, mediante um resumo enviado aos mesmos aquando da convocatória para a reunião.

O documento foi colocado à apreciação e discussão dos presentes. Neste âmbito, o Sr. Presidente do CLAS teceu algumas considerações acerca das mais recentes taxas de desemprego do concelho, fazendo referências ao encerramento, por falência, de algumas empresas do concelho e enquadrando a realidade concelhia no contexto regional.

Após a apreciação do Diagnóstico, o documento foi colocado a votação, tendo sido aprovado por unanimidade.

Para a concretização do terceiro ponto da ordem de trabalhos foi enviada a cada parceiro uma cópia da grelha de apoio à elaboração de

pareceres técnicos (que se anexa). Antes da aprovação, a importância e os objectivos desta grelha foram transmitidos ao CLAS pela Dr.ª Paula Brandão e pelo Dr. Luís Vale, que informaram os presentes que a partir da aprovação do Diagnóstico Social o CLAS, através do Núcleo de Gestão e Coordenação, tem condições para emitir pareceres técnicos face a eventuais projectos que lhes sejam apresentados para apreciação.

Colocada a votação, a grelha foi aprovada por unanimidade.

Na sequência do quarto ponto da ordem de trabalhos, a Dr.ª Paula Guerra teceu algumas considerações acerca da elaboração e objectivos do Diagnóstico Social, deixando a indicação de que se trata de um documento aberto e que, portanto, está em permanente actualização.

Ainda neste ponto da ordem de trabalhos, o Sr. Presidente do CLAS informou os presentes que será formulada uma candidatura da Câmara Municipal de Santo Tirso ao Eixo 5 – Medida 5.1.2. do POEFDS, por forma a dar resposta a algumas das necessidades diagnosticadas e apresentadas na presente sessão plenária.

E nada mais havendo a tratar, pelas dezanove horas e quarenta e cinco minutos, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta, que eu, _____ designado para secretariar a reunião, subscrevo e que vai ser assinada por quem presidiu.